

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA	

EDITAL INPA/COCAP 22/2024

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com as Portarias CAPES Nº 282 e 307, de 04 e 24 de setembro de 2024, respectivamente, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIPD), o qual passa a convocar jovens doutores, **com até sete (07) anos de doutorado contados da data de aprovação da defesa da tese**, interessados a apresentarem projetos voltados à atuação junto ao PPG Genética, Conservação e Biologia Evolutiva.

DO OBJETO

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar um candidato brasileiro ou estrangeiro para atuar no PPG Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA, com projeto de pesquisa que se enquadre nas linhas de pesquisa do PPG GCBEV: i) Genética de Organismos Tropicais; ii) Conservação de Espécies Neotropicais e iii) Biologia Evolutiva.

OBJETIVOS (Art. 5º) da PO Nº 282 CAPES:

I - Promover a realização de estudos de excelência em alto nível; II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais; III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país; IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e V - promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Será disponibilizada uma (01) bolsa de Pós-Doutorado para candidatos previamente aceitos por algum DOCENTE PARCEIRO do PPG GCBEV, e devidamente inscritos conforme as regras deste Edital, para desenvolver suas atividades no Programa de Pós-Graduação, ao longo da vigência do projeto.

As inscrições serão aceitas **a partir da data de publicação do presente edital até 05 de novembro/2024.**

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA	

DO PROCESSO SELETIVO

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Ser doutor.
- 2) Ter pelo menos 4 (quatro) trabalhos científicos completos, sendo 2 (dois) como primeiro autor, publicados nos últimos 5 (cinco) anos (2019 a 2024) em periódicos indexados segundo os critérios de qualidade da CAPES.
- 3) Ainda, ter clareza na PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO e dos documentos apresentados, quanto a:
 - I - Adequação à(s) linha(s) de pesquisa(s) e/ou disciplina(s) proposta(s) do Programa;
 - II - Regularidade de publicação (em revistas indexadas) em nível nacional e internacional associada à(s) linha(s) de pesquisa (s) proposta(s) do Programa;
 - III - Existência de projeto(s) com financiamento, em vigor;
 - IV - Oferecimento ou colaboração em disciplinas da Grade Curricular no prazo de 5 (cinco) anos.

DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos em arquivos digitais salvos em formato PDF, e estes devem ser NOMEADOS conforme os itens, em caixa alta, estabelecidos abaixo:

- 1) Cópia digital do Documento de Identidade (RG ou CNH).
- 2) CURRÍCULO LATTES: cópia digital atualizada (até o mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com documentos comprobatórios.
- 3) DIPLOMA DE DOUTORADO: cópia digital do diploma de DOUTORADO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO do doutorado
- 4) HISTÓRICO: cópia do respectivo histórico escolar do mais alto grau de escolaridade até o momento da inscrição.
- 5) DISPONIBILIDADE DE TEMPO: cópia digital da declaração de disponibilidade de tempo para atuar no PPG GCBEV como professor/supervisor. O modelo de Declaração de Disponibilidade de Tempo está no ANEXO 1 deste edital.
- 6) ACEITE DO DOCENTE PARCEIRO: este Formulário deve ser devidamente preenchido e assinado (digitalizado após assinatura de próprio punho) por um(a) DOCENTE credenciado(a) no PPG GCBEV, assumindo a parceria de laboratório e garantindo financiamento. O modelo do Formulário de Aceite de Parceria está no ANEXO II deste edital.

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA	

7) PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO: a proposta de credenciamento deverá incluir:

- a) CARTA DE CANDIDATURA: carta em português, de no máximo uma página, em formato livre, explicando a motivação pela qual deseja concorrer à referida bolsa para atuar como professor/orientador no PPG Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, a qual deve ser assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.
- b) PROJETO DE PESQUISA: o Projeto de pesquisa deverá ser em português e constar de uma proposta que explicita e justifique o tema a ser investigado em consonância com a linha de pesquisa de atuação do Docente Parceiro junto ao PPG GCBEv. O candidato deverá demonstrar, em sua proposta, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. O projeto, com, no máximo, 20 páginas com linhas e páginas numeradas desde a primeira, deve incluir Capa com título do Projeto, financiamento (agência, edital, vigência, coordenador do Projeto) aprovado, ou em perspectiva de aprovação, e nome completo do candidato, Sumário, Resumo, Introdução, Justificativa, Hipótese(s), Objetivo geral e específicos, Material e métodos, Referências Bibliográficas e Resultados esperados em termos das possíveis publicações (quantas e quais).
- c) PARTICIPAÇÃO E OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS: apresentar a disponibilidade e compatibilidade de sua especialidade de formação acadêmica para auxiliar em disciplinas obrigatórias e eletivas já oferecidas pelo PPG GBEv e proposição, se julgar necessário e aplicável, de disciplina nova com justificativa de sua necessidade ou possível interesse na formação de alunos do PPG GCBEv, incluindo título, ementa, número de créditos (1 crédito = 15 horas) e referências bibliográficas.

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do PPG GCBEv (w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/) até 10 de novembro de 2024.

ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por 02 (duas) Etapas, sendo: Etapa I) avaliação da Proposta de credenciamento (eliminatória) e Etapa II) análise curricular do candidato (classificatória) compatível com as linhas de pesquisa do PPG.

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA	

Etapa I: A Proposta de Credenciamento será avaliada pelo Conselho do Programa. Serão consideradas aprovadas as Propostas recomendadas por, pelo menos, dois membros do Conselho. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de parecer da referida Proposta, não havendo possibilidade de recurso para essa decisão.

Etapa II: Após aprovação da Proposta de Credenciamento para as chamadas deste Edital, os candidatos prosseguirão para a análise curricular que tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição, e avaliará a produção científica do(a) candidato(a), compatíveis e relacionadas com as linhas de pesquisa do PPG GCBEV, de acordo com os critérios descritos a seguir:

Produção bibliográfica (2019 a 2024) do CANDIDATO	Pontuação
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor	5 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como coautor	3 pontos cada
Manuscrito submetido para publicação como primeiro autor	2 pontos cada
Manuscrito submetido para publicação como coautor	1 ponto cada
Livro publicado como autor com ISBN	2 pontos cada
Capítulos em livros publicados como primeiro autor com ISBN	1 ponto cada
Capítulos em livros publicados como coautor com ISBN	0,5 ponto cada

DO CRONOGRAMA:

Lançamento e divulgação do Edital	Outubro/2024
Período de Inscrição	Desde a data de publicação do Edital até 05/11/2024
Análise da documentação e Homologação das Inscrições	Até 10/11/2024
Resultado Preliminar	Até 15/11/2024
Recurso sobre Resultado Preliminar	24 h após a publicação do resultado oficial
Resultado Final	Até 24 horas após o envio do recurso por e-mail durante a vigência deste Edital
Implementação de Bolsa	Até 18/11/2024

Observações:

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA	

- 1) Toda a documentação, como definida neste Edital, deverá ser anexada no sistema de inscrição online com acesso por este link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-gcbev/pub/Application.do?cycleId=35> .
- 2) Para detalhes verifique as portarias da CAPES (282 de 4/9/2024 e 307 de 24/9/2024).
- 3) As solicitações serão analisadas pelo Conselho do PPG GCBEv e o resultado final será publicado na página do PPG GCBEv (w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/) e enviado por Email.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não aprovados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do PPG GCBEv.

Manaus, 08 de outubro de 2024

Ednaldo Nelson dos Santos Silva, Dr.

Coordenador de Capacitação do INPA

PO 291/2024 MCTI/INPA

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA	

ANEXO I

Declaração de Disponibilidade

Eu _____, RG: _____, e CPF _____, candidato(a) à bolsa de **PÓS-DOCTORADO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIPD) CAPES** do Programa de Pós-graduação em Genética Conservação e Biologia Evolutiva – PPG GCBEv do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, declaro:

1. Ter disponibilidade de tempo integral para a dedicação ao PPG GCBEv, caso eu seja aceito(a).
2. Ser residente em Manaus-AM durante todo o período da bolsa.
3. Entregar Relatório de Atividades Anual para avaliação e aprovação do Conselho PPG GCBEv e Relatório Final em até 60 dias após o encerramento da vigência da bolsa.

Atenciosamente

Assinatura do candidato

Data: ___/___/_____.

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE PARCERIA

Declaro para os devidos fins, que eu **(NOME DO PROFESSOR)** aceito fazer parceria com **(NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA)** no Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA promovendo as condições necessárias para a execução do seu projeto de PÓS DOUTORADO, conforme informações descritas no quadro abaixo.

Título do projeto		
Qual a linha de pesquisa em que se encaixa o projeto do Pós-doc?	<input type="checkbox"/>	Genética de organismos tropicais
	<input type="checkbox"/>	Conservação de espécies neotropicais
	<input type="checkbox"/>	Biologia Evolutiva
Possui recursos financeiros para apoiar o referido projeto?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Qual o título do Projeto que apoiará o Pós-doc?		
Quem é o Coordenador deste Projeto financiador?		
Qual a agência do Projeto financiador?		
Por qual edital o Projeto financiador foi aprovado?		
Qual o número do processo do Projeto financiador?		
Qual a vigência do Projeto financiador (mês/ano)?	Início:	Término:

Manaus, AM _____ de _____ de _____

(Assinatura do Professor/Pesquisador)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	
	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA	

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, RG: _____, e CPF _____, e na condição de candidate(o) à outorga de bolsa aprovada(o) em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIPD) conforme a PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024, e saneei previamente minhas dúvidas junto ao programa de pós-graduação ou à pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

- a - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- b - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do PPG GCBEV;
- c - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de minha competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- d - desenvolver as atividades estipuladas pelo PPG GCBEV;
- e - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;
- f - realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;
- g - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- h - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- i - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e

	<p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA</p> <hr/> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA</p>	 <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PPG GCBEV GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA</p>
---	--	---

j - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do PPG GCBEv.

II - o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III - o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Manaus, AM ____ de _____ de _____

Assinatura da(o) candidate(o)